03 ABR. 2024

PORTARIA Nº 113/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **02 de Março de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade.

- **Júlia de Fátima dos Santos - Matrícula nº 6.105**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Março de 2024.

João Monlevade, em 04 de Março de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Março de 2024.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo